



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 179/2017

De 01 de Junho de 2017

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 142 da lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores do Município e Requerimento nº 137/2017,

Resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor **Ademir Gobetti**, Matrícula 88, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração, a partir de 01.06.2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Junho de 2017.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeita Municipal